



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa JOICE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.855.485/0001-29, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de equipamentos recreativos, incluindo brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas e outros, para atender à comemoração do Dia das Crianças 2026, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2026, das 13h30 às 16h30, no CTG Campestre Catarinense – Parque de Exposições Manoel Prá, no Município de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a locação de equipamentos recreativos, incluindo brinquedos infláveis, camas elásticas, piscinas de bolinhas e demais equipamentos, para a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Urubici, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Educação e demais entidades e parceiros envolvidos na organização do evento, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2026, das 13h30 às 16h30, no CTG Campestre Catarinense – Parque de Exposições Manoel Prá, no Município de Urubici/SC.

2.2. O Município não dispõe dos equipamentos recreativos necessários para a realização do evento, tampouco possui estrutura própria suficiente para sua montagem, operação, manutenção e desmontagem, sendo necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos e execução dos serviços necessários, de forma organizada e segura.

2.3. Ressalta-se que o Município realizou anteriormente procedimento licitatório para contratação dos equipamentos recreativos destinados à realização do evento, por meio da Ata de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2026. Contudo, a empresa vencedora do referido procedimento manifestou desistência da contratação, impossibilitando a formalização da contratação nas condições originalmente previstas.

2.4. Registra-se, ainda, que nenhuma outra empresa participante do Pregão Eletrônico nº 088/2026 demonstrou interesse em assumir a contratação, não havendo, portanto, licitante remanescente em segundo lugar que pudesse ser convocado para atender à demanda da Administração.



URUBICI PREFEITURA

2.5. Diante dessa circunstância, considerando a proximidade da data de realização do evento, a necessidade de manutenção da programação previamente planejada e a relevância social da iniciativa, tornou-se necessária a adoção de providências para viabilizar, em tempo hábil, a contratação dos equipamentos recreativos indispensáveis à realização do evento.

2.6. O evento de comemoração do Dia das Crianças possui caráter social, gratuito e de interesse público, sendo destinado a um público estimado em mais de 2.000 (duas mil) crianças do Município de Urubici, especialmente com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, recreação, convivência e integração às crianças e famílias, com especial atenção às comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.

2.7. A realização do evento representa uma oportunidade de proporcionar às crianças acesso gratuito a atividades recreativas e de lazer, promovendo inclusão, convivência comunitária e valorização da infância, razão pela qual a Administração busca assegurar a manutenção da programação prevista, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2.8. A proximidade da data do evento também interfere diretamente na disponibilidade dos equipamentos necessários para a contratação. À medida que se aproxima a data de realização do evento, reduz-se a oferta de equipamentos disponíveis no mercado para a data pretendida, enquanto aumenta a demanda por serviços de locação de brinquedos e estruturas recreativas, especialmente em razão do período de comemorações do Dia das Crianças.

2.9. Esse cenário caracteriza uma alteração nas condições de mercado, em que a redução da disponibilidade de fornecedores e equipamentos, associada ao aumento da procura, tende a resultar em elevação dos preços praticados, conforme a dinâmica econômica de oferta e demanda. Dessa forma, a proximidade do evento reduz significativamente o universo de empresas capazes de atender integralmente às necessidades do Município na data estabelecida, tornando necessária a adoção célere das providências para contratação.

2.10. Ressalta-se que a contratação pretendida possui caráter pontual e específico, destinando-se exclusivamente ao atendimento do evento do Dia das Crianças, a ser realizado em 12 de outubro de 2026, não se tratando de contratação continuada ou destinada à realização de outros eventos ou atividades futuras.

2.11. Dessa forma, diante da desistência da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 088/2026, da inexistência de empresa remanescente interessada em assumir a contratação, da proximidade da data do evento, da redução da disponibilidade de equipamentos no mercado e da relevância social da programação, mostra-se necessária a adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a contratação dos serviços, assegurando a realização do evento gratuito destinado a mais de 2.000 (duas mil) crianças do Município de Urubici.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.



URUBICI PREFEITURA

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão: Joice Brinquedos LTDA

CNPJ: 31.855.485/0001-29

Endereço: Rua Antônio Martinho Prudêncio, Jardim Maristela, nº 65, Criciúma/SC, 88.815-515

Telefone: (49) 9 9967-9642

Ramo de Atividade:

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Valor da contratação: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação se dará pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.051 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS

172 – 3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.0000.0080

Valor: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DE PADUA PAZ ANDRADE
Data: 05/10/2026 17:19:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio de Pádua Paz Andrade
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer